



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTUDANTE BOLSISTA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, através da Pró-reitoria de Extensão, confere bolsa de iniciação à extensão ao/à ESTUDANTE, conforme os termos do Edital em que o referido PLANO DE TRABALHO foi submetido e aprovado:

Dados Pessoais*								
Nome completo:								
CPF:		RG:		Órgão emissor/UF:		Data de nascimento:		
Curso:				Período/A no:		Campus:		
E-mail:			Link Lattes:	http://lattes.cnpq.br/				
Dados Bancários*								
Banco:	Agência:		Operação** / Conta:		Tipo de Conta:			
					Corrente	()	Poupança ()	
Dados do Plano de Trabalho*								
Nº Plano de Trabalho (PT):			Nº do Edital:			Carga horária semanal do(a) estudante:		
Tipo de Bolsa:	() EXT-D () ETG () EJ2 () EJ1 () EFC () Outro (especificar): _____							
Orientador(a):							CPF:	
Servidor(a):	Docente			Técnico Administrativo				
	()			()				
O presente TERMO DE COMPROMISSO não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas, declaradas abaixo e requeridas em normativas e editais relacionados a esta concessão de bolsa.								
Declaração do(a) estudante								
Declaro conhecer e estar de acordo com os requisitos e compromissos gerais expressos no Edital em que o PLANO DE TRABALHO que vou desenvolver foi aprovado, e também: a. redigir e apresentar, no prazo fixado pela coordenação do programa ao qual estiver vinculado, os relatórios parciais e finais, retratando a evolução e a execução do trabalho consignado no plano de trabalho; b. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do programa ao qual estiver vinculado, mencionando a agência de origem da bolsa; c. não acumular bolsa de qualquer natureza, exceto as de modalidades assistenciais para auxílio a estudante; d. devolver ao Ifes ou às agências de fomento, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos; e. apresentar o desenvolvimento e os resultados do PLANO DE TRABALHO, em seu ano de conclusão, na Jornada de Extensão do Ifes.								
Declaração do(a) orientador(a)								
Declaro conhecer e estar de acordo com os requisitos e compromissos gerais expressos nas normativas institucionais e no edital em que o PLANO DE TRABALHO que vou orientar foi selecionado. Me comprometo a encaminhar, em tempo hábil, a ação de extensão que envolva desenvolvimento tecnológico com características inovadoras deve resguardar, de acordo com as normas internas e legislação vigente, os direitos da propriedade intelectual na forma de direitos de patente de invenção, patente modelo de utilidade, registros de desenho industrial, registro de programas de computador, de marcas, direitos autorais e de imagem para titularidade do Ifes. Declaro também que não oriento cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.								
Local e data:								
Assinatura do(a) orientador(a)				Assinatura do(a) estudante				
Este documento é: (marque um "X")	() Primeira indicação do(a) estudante acima referido							
	() Substituição do(a) estudante: (informar ao lado o nome do(a) estudante que está saindo)			Nome do(a) estudante substituído				

* Todos os campos devem ser digitados e são de preenchimento obrigatório.

** Especificar operação se a conta for da Caixa Econômica Federal.